



Enfoque: Reflexão Contábil

ISSN: 1517-9087

eduem@uem.br

Universidade Estadual de Maringá
Brasil

Vieira Soares, Sandro; Borgert, Altair; Dahmer Pfitscher, Elisete; Renan Will, Anderson
O Currículo dos cursos de Ciências Contábeis das Universidades Federais da Região Sul do Brasil:
formação especialista ou generalista?

Enfoque: Reflexão Contábil, vol. 31, núm. 2, mayo-agosto, 2012, pp. 7-21

Universidade Estadual de Maringá
Paraná, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307124727002>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal

Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

O Currículo dos cursos de Ciências Contábeis das Universidades Federais da Região Sul do Brasil: formação especialista ou generalista?¹

doi: 10.4025/enfoque.v31i2.13997

Sandro Vieira Soares

Mestrando em Ciências Contábeis pela
Universidade Federal de Santa Catarina
sandrovieirasoes@hotmial.com

Altair Borgert

Doutor em Engenharia de Produção pela
Universidade Federal de Santa Catarina
Professor do Departamento de Ciências Contábeis da
Universidade Federal de Santa Catarina
borgert@cse.ufsc.br

Elisete Dahmer Pfitscher

Doutora em Engenharia de Produção pela
Universidade Federal de Santa Catarina
Professora do Departamento de Ciências Contábeis da
Universidade Federal de Santa Catarina
elisete@cse.ufsc.br

Anderson Renan Will

Bacharel em Ciências Contábeis pela
Universidade Federal de Santa Catarina
Analista Técnico da Junta Comercial do
Estado de Santa Catarina
anderson_wr@hotmail.com

Recebido em: 13.07.2011

Aceito em: 01.03.2012

2ª versão aceita em: 22.05.2012

RESUMO

O currículo dos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Brasil é disciplinado pelas diretrizes da Resolução CNE/CES n. 10/2004. Embora tais diretrizes sejam norteadoras da estrutura curricular, elas permitem que cada instituição tenha autonomia para desenvolver um currículo formador de um profissional alinhado com a realidade regional. É nesse sentido que este artigo tem por objetivo identificar a tendência especialista ou generalista dos currículos dos cursos de Ciências Contábeis, ofertados pelas universidades federais da região sul do Brasil. A população do estudo é composta por seis cursos, das seguintes universidades: UTFPR, UFPR, UFSC, UFRGS, FURG e UFSM. Como resultado, verificou-se um forte alinhamento entre as diretrizes da Resolução CNE/CES n. 10/2004 e os currículos dos cursos estudados. Assim, disciplinas das áreas de Administração, Economia, Legislação Comercial e Societária e Matemática Financeira foram encontradas em todos os currículos (100%). Dentre as disciplinas contábeis, as disciplinas de Análise das Demonstrações Contábeis, Contabilidade e Análise de Custos, Auditoria, Contabilidade Introdutória, Contabilidade Pública, Perícia Contábil e Teoria da Contabilidade, também, foram encontradas em todos os cursos (100%). Por isso, conclui-se que os currículos analisados tendem para uma formação generalista.

Palavras-chave: Curso de Ciências Contábeis. Currículo. Universidades Federais da Região Sul do Brasil.

Course structure of undergraduate courses in accounting at Federal Universities in southern Brazil: specialist or generalist training?

ABSTRACT

The core curriculum of undergraduate courses in Accounting in Brazil is regulated by guidelines established by the CNE/CES 10/2004 Act. Although the guidelines give directions to the course structure, they allow each institution to establish other requirements in accordance with regional realities. The aim of this paper is to identify the trend followed by the Accounting courses offered by public universities in Southern Brazil, i.e., whether their course requirements aim at a generalist or a specialist accountant. The population of the research was composed of six courses, offered by the

¹ Artigo publicado no XIV SEMEAD – Seminários em Administração FEA-USP: Ensino e Pesquisa em Administração, realizado em São Paulo.

following universities: UTFPR UFPR, UFSC, UFRGS, FURG and UFSM. In its conclusion, the research acknowledged a strong alignment between the guidelines of the CNE/CES 10/ 2004 Act and the course structures studied. Subjects in the areas of Administration, Economics, Commercial and Corporate Law and Financial Mathematics were found in all of them (100%). Among the Accounting subjects, Analysis of Financial Reports, Cost Accounting, Audit, Introductory Accounting, Public Accounting, Forensic Accounting and Accounting Theory were also found in all courses (100%). Finally, it was noticed that the courses examined aim primarily at a generalist formation.

Keywords: Undergraduate courses in Accounting. Course Structure. Federal Universities of Southern Brazil.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O curso de Ciências Contábeis, como curso de nível superior, surgiu em 1945 através do Decreto-Lei n. 7.988 de 22 de setembro. Esse Decreto foi o dispositivo normativo que regulou o curso até a década de 1960. Em 1961, a Lei n. 4.024, de 20 de dezembro, instituiu o Conselho Federal de Educação o qual, em 1963, aprovou a Resolução s.n., de 8 de fevereiro, baseada no Parecer n. 397, de 1962 que regulou o curso de Ciências Contábeis até a década de 1980.

Na década de 1980, uma iniciativa de reforma dos currículos de Ciências Contábeis, organizada pelo Conselho Federal de Contabilidade, foi encaminhada ao Conselho Federal de Educação e resultou na emissão da Resolução CFE n. 3, de 1992. Essa norma instituiu a composição básica do currículo conforme a natureza das disciplinas, bem como a duração mínima desses conteúdos dentro do todo.

A Resolução CFE n. 3, de 1992, vigorou até o surgimento da norma seguinte. Em 1995, o CFE foi extinto, sendo sucedido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, dividido em Câmara de Ensino Básico e Câmara de Ensino Superior – CES. A regulação do ensino superior ficou a cargo da CES, a qual, em 2004, emitiu a Resolução CNE/CES n. 10, instituindo as diretrizes para os Cursos de Ciências Contábeis, que vigoram ainda em 2012.

Essas diretrizes, porém, constituem-se como norteadoras dos currículos de Ciências Contábeis, não pretendendo engessar a sua estrutura, deixando a cargo de cada instituição a possibilidade de construir um currículo próprio, que forme profissionais alinhados com o

mercado, a sociedade e a economia onde esses contadores atuarão.

Desse modo, as diretrizes permitem uma flexibilidade para que as instituições alterem seus currículos em busca da melhoria da qualificação profissional, e aqui se estabelece a problemática que esta pesquisa visa analisar, isto é, como essa flexibilidade é, de fato, usada pelas instituições.

Tendo isso em vista, delimita-se o tema desta pesquisa como a estrutura curricular do curso de Ciências Contábeis e expõe-se o problema que este trabalho busca responder: **a composição curricular dos cursos de Ciências Contábeis das universidades federais da região sul do Brasil aponta para uma formação especialista ou generalista?**

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa é caracterizar a tendência da formação – especialista ou generalista – dos cursos de Ciências Contábeis ofertados pelas universidades federais da região sul do Brasil, quais sejam: Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no Paraná; Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no estado de Santa Catarina; e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no Rio Grande do Sul.

A justificativa desta pesquisa apoia-se na necessidade de conhecer a realidade de cursos diversos, e como eles se adaptam às realidades regionais; justificando-se, ainda, pela contribuição para o avanço das pesquisas sobre o ensino de Contabilidade.

2 REVISÃO DA LITERATURA

O curso superior de Ciências Contábeis surgiu, no Brasil, através do Decreto-Lei n. 7.988, de 22 de setembro de 1945. Nessa época os cursos de Ciências Contábeis e de Atuariais constituíam um curso único, que foi desmembrado pela Lei n. 1.401, de 31 de julho de 1951, em dois cursos independentes (SILVA; MOURA, 2002).

Tanto o Decreto-Lei quanto a Lei já estipulavam, entre outras coisas, que o curso deveria durar quatro anos, bem como descreviam quais disciplinas deveriam ser ministradas em cada ano. Foi assim que funcionou o curso superior de Ciências Contábeis na década de 1950.

No começo da década de 1960, a educação no Brasil tornou-se foco de discussão legislativa tal que resultou na Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Essa mesma Lei criou o Conselho Federal de Educação e determinou a sua competência para instituir a duração e o currículo mínimo para cursos superiores (SILVA; MOURA, 2002).

Usando da competência instituída pela Lei, o Conselho Federal de Educação emitiu a Resolução s.n., de 8 de fevereiro de 1963, baseada no Parecer n. 397, de 1962, para reorganizar o ensino do curso superior de Ciências Contábeis. Essa Resolução manteve a duração do curso em quatro anos e dividiu suas disciplinas em ciclo básico e ciclo de formação profissional (PELEIAS, 2006).

No final da década de 1960, ocorreu a chamada Reforma Universitária devido à promulgação da Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968, que normatizou a organização e o funcionamento do ensino superior. Essa Lei, apesar de ter reflexos em todo o ensino superior, não teve implicações diretas no bacharelado em Ciências Contábeis.

E, dessa forma, a organização do ensino de Ciências Contábeis, nas décadas de 1960, 1970 e 1980, deu-se por meio da Resolução CFE s.n., de 1963. Silva e Moura (2002) notificam que, em

1985, o Conselho Federal de Educação instituiu um grupo de estudos para realizar uma pesquisa junto a 2.549 alunos, professores, contadores, chefes de departamento e usuários dos serviços contábeis, e detectaram um elevado grau de insatisfação com a formação dos contadores, decorrentes de diversas causas, entre as quais a excessiva abordagem teórica dos cursos.

Tal pesquisa resultou no encaminhamento, pelo Conselho Federal de Contabilidade, ao Conselho Federal de Educação, de uma sugestão de mudança da estrutura curricular, que acarretaria na Resolução CFE n. 3, de 1992, que tornou a alterar o currículo.

A Lei n. 9.131, de 24 de novembro de 1995, extinguiu o Conselho Federal de Educação e instituiu o Conselho Nacional de Educação, composto pela Câmara de Educação Básica e pela Câmara de Educação Superior. Ficou a cargo da Câmara de Educação Superior, segundo a Lei n. 9.131, deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Peleias (2006) atenta para uma substituição dos chamados currículos mínimos, ditados pelo Conselho Federal de Educação, pelas chamadas diretrizes curriculares nacionais determinadas pelo Conselho Federal de Educação. Essas diretrizes foram fixadas após consulta pública e análise, por comissões especiais por área. No caso, específico, do curso de Ciências Contábeis, as diretrizes aprovadas foram publicadas no Parecer n. 146/2002, posteriormente revogado (SILVA; MOURA, 2002; PELEIAS, 2006).

Por fim, em 2004, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução CNE/CES n. 10, de 2004, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, e que ainda vigora em 2012. Essas diretrizes, entre outras coisas, orientam quais conteúdos devem compor os currículos dos cursos de bacharelado em Ciências Contábeis, detalhados, a seguir, no Quadro 1.

Formação Básica	Formação Profissional	Formação Teórico-Prática
Administração	Teorias da Contabilidade	Estágio curricular supervisionado
Economia	Noções de atividades atuariais	Atividades complementares
Direito	Noções de quantificações financeiras e patrimoniais, governamentais e não-governamentais	Estudos independentes
Métodos quantitativos	Auditoria	Conteúdos Optativos
Matemática	Perícia e Arbitragem	Prática em Laboratório de Informática
Estatística	Controladoria	

Quadro 1 - Conteúdos curriculares segundo a Resolução CNE/CES n. 10/2004

Fonte: Adaptado de Brasil (2004).

Alguns dos conteúdos mencionados são tradicionais do ensino de Contabilidade no Brasil. Apesar de o curso superior de Ciências Contábeis ter surgido apenas em 1945, o ensino de Contabilidade no Brasil já havia principiado em 1809, com a instituição das aulas de comércio, por meio de um Alvará sem número, de 15 de julho, decretado pelo então príncipe regente Dom João VI. Peleias et al. (2007) apontam pelo menos treze normativos, que regulamentaram os conteúdos ministrados nos cursos de aulas de comércio, guarda-livros e bacharelado em Ciências Contábeis, como mostra o Quadro 2.

Norma	Data
Decreto nº. 456	6 de julho de 1846
Decreto nº. 1.763	14 de maio de 1856
Decreto nº. 2.741	9 de fevereiro de 1861
Decreto-Lei nº. 3.058	11 de março de 1863
Decreto nº. 7.679	28 de fevereiro de 1880
Decreto nº. 1.339	9 de janeiro de 1905
Decreto nº. 17.329	28 de maio de 1926
Decreto nº. 20.158	30 de junho de 1931
Decreto nº. 14.343	28 de dezembro de 1943
Decreto-Lei nº. 7.988	22 de setembro de 1945
Resolução CFE s/nº.	8 de fevereiro de 1963
Resolução CFE nº. 3	3 de outubro de 1992
Resolução CNE/CES nº. 10	16 de dezembro de 2004

Quadro 2 - Normativos que regulamentaram o ensino de Contabilidade entre os séculos XIX e XXI

Fonte: Adaptado de Peleias et al. (2007).

Entre os dispositivos que normatizaram o ensino de conteúdos ditos contábeis pode-se observar o uso de decretos e decretos-lei (Período Imperial, República Velha e Era Vargas). Em 1961, em virtude da Lei n. 4.024, é criado o Conselho Federal de Educação, ao qual, dentre outras prerrogativas, é atribuída a função de regular e fixar os currículos mínimos dos cursos superiores. Esse conselho emitiu duas resoluções para os cursos de Ciências Contábeis até ter suas competências e atribuições

revogadas em 1995, pela Lei n. 9.131. Já, a Lei n. 9.394, de 1996 – Das Diretrizes e Bases da Educação – estabeleceu a competência de regulação do ensino superior ao Conselho Nacional de Educação que, por sua vez, emitiu mais uma resolução acerca dos cursos de Ciências Contábeis em 2004. Os conteúdos dos cursos de Contabilidade entre 1856 e 2004 se apresentam, sinteticamente, no Quadro 3.

Como se pode notar, há uma ampla variedade de disciplinas ligadas aos cursos de aulas de comércio, guarda-livros e bacharelado em Ciências Contábeis, e essa mesma amplitude de conteúdos, que compõem a grade curricular do curso, tem alimentado uma ampla discussão na academia acerca do que deve ser ensinado nos cursos de Ciências Contábeis.

Capacchi et al. (2006) defendem, em seu estudo, que não se pode ter um mesmo currículo de Ciências Contábeis em regiões distintas do país, considerando que o currículo deve refletir a necessidade do profissional do mercado regional, e apontam que os currículos, por eles analisados, possuem um volume muito grande de disciplinas de outras áreas, em detrimento das disciplinas da área de Contabilidade. Os autores questionam se os profissionais não estão recebendo formação muito generalista; que, na realidade, sabem um pouco de tudo e nada com profundidade frente ao profissionalismo esperado pelos empresários.

Outros autores, no entanto, defendem a multiplicidade de disciplinas de outras áreas nos cursos de Ciências Contábeis. Guimarães et al. (2009) defendem que, ao invés da hiperespecialização do currículo em Contabilidade, deve-se buscar a formação de um profissional dinâmico, capaz de lidar com a complexidade do mundo atual.

Conteúdos	1856	1861	1863	1880	1905	1926	1931	1943	1945	1963	1992	2004
Administração									X	X	X	X
Análise das Demonstrações										X	X	
Auditoria										X	X	X
Caligrafia					X	X		X				
Contabilidade	X					X	X		X	X	X	
Contabilidade Agrícola e Industrial						X	X		X			
Contabilidade Bancária e de Seguradoras						X	X		X			
Contabilidade de Custos										X	X	
Contabilidade Gerencial											X	
Contabilidade Pública					X	X			X		X	X
Conteúdos Optativos											X	X
Controladoria												X
Cultura Brasileira											X	
Datilografia						X	X	X				
Direito	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X
Economia	X	X		X	X		X		X	X	X	X
Escrituração Mercantil	X	X	X	X	X	X	X		X	X		
Estágio supervisionado											X	X
Estatística	X	X	X	X			X		X	X	X	X
Estenografia							X	X				
Ética Geral e Profissional						X					X	
Filosofia da Ciência											X	
Geografia geral	X	X	X	X	X	X		X				
História					X	X	X	X				
Língua Portuguesa					X	X		X			X	
Línguas estrangeiras			X		X	X		X				
Matemática		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atuarial									X			X
Perícia									X		X	X
Prática Contábil						X					X	X
Psicologia											X	
Sistemas Contábeis											X	X
Teoria da Contabilidade											X	X
TCC											X	

Quadro 3 - Síntese dos currículos dos cursos entre 1856 e 2004

Fonte: Adaptado de Soares et al. (2011).

Leal, Oliveira e Miranda (2010) corroboram a proposta da aquisição de conhecimento não só contábil, mas também de áreas afins, pois a relação da Contabilidade com outras áreas pode contribuir para ampliar os conhecimentos do profissional, reforçando habilidades interdisciplinares.

Integrar a composição curricular e o perfil do profissional que o curso deseja formar é uma questão de alinhamento estratégico para o sucesso do curso de graduação. Carvalho e Nakagawa (2005), no entanto, criticam que as IES não consideram as necessidades do mercado quando da definição do perfil de profissional a ser formado e avisam que essa situação é agravada por elas não conseguirem formar o profissional de acordo com a definição planejada.

Lagioia et al. (2007), em um estudo de caso em uma IES federal, identificaram a insatisfação de estudantes em razão de a disposição da grade curricular não ser focada para o mercado de trabalho. Esses autores atribuem aos dirigentes das instituições de ensino superior, na figura dos coordenadores e colegiados de curso, pela adequação curricular aos anseios dos estudantes.

Morais, Santos e Soares (2003) *apud* Carvalho e Nakagawa (2005) apontam que as inúmeras determinações do MEC não permitem que a instituição, os docentes e os discentes criem, pensem e critiquem os parâmetros vigentes, ressaltando que esses parâmetros em nada colaboram na produção de conhecimentos e não ajudam na formação de cidadãos.

Por outro lado, Peleias (2006) e Guimarães et al. (2009) consideram a Res. CNE/CES n. 10, de 2004, um avanço quanto à flexibilização dos currículos de Ciências Contábeis e à liberdade adquirida pelas IES na definição da sua composição curricular para alinhamento com o perfil do profissional desejado.

Para o levantamento do perfil profissional buscado pelo mercado, Lousada e Martins (2005) propõem que sejam consultados os egressos de seus cursos, pois esses, após inserção no mercado de trabalho, podem apontar deficiências na formação de nível superior.

No entanto, apesar da flexibilização curricular permitida pela Res. CNE/CES n. 10, de 2004, Lousada e Martins (2005) previnem que os currículos e outras questões didático-pedagógicas no interior dos cursos vão se subordinando aos parâmetros de avaliação externos, sendo que, na área de Contabilidade, podem ser citados como exemplos o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) – através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) – e do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) – instituído pelo Decreto-Lei n. 9.295/46, com redação dada pela Lei n. 12.249/2010, e regulamentado pela Resolução CFC n. 1.301, de 2010.

Nossa (1999, p. 1) afirma, ainda, que “de nada adiantará ter-se um **currículo adequado** (grifo nosso), um programa bem definido, muitos recursos financeiros, etc., se o corpo docente não estiver qualificado para ensinar a matéria com dedicação e compromisso”, atribuindo aos docentes grande responsabilidade pelo sucesso ou fracasso do ensino de Contabilidade em nível superior.

Outra questão acerca do ensino de Contabilidade, também discutido pela academia, é a carga horária de disciplinas teóricas e práticas. Essa questão, segundo Nossa (1999) e Silva e Moura (2002), já é discutida desde 1985, quando o CFC organizou um estudo com profissionais, docentes e discentes, e usuários de serviços contábeis e verificou, entre outras coisas, que o currículo de Contabilidade é excessivamente teórico.

Capacchi et al. (2006) afirmam que algumas instituições incluem aulas de laboratório no currículo do curso, mas questionam a real capacidade dessas aulas de formarem profissionais qualificados. Dias, Theóphilo e Lopes (2010) afirmam que a grande concentração de disciplinas teóricas é um fator causador do aumento de evasão dos cursos de Ciências Contábeis.

Matsumoto, Pereira e Nascimento (2006), por sua vez, defendem que o conhecimento e a utilização dos instrumentos estatísticos e matemáticos pelos profissionais de Contabilidade não poderá deixar de ser item importante em seus currículos, pois consideram que o futuro da Contabilidade está justamente na ampliação e otimização de seus produtos. Dada a tradição da vinculação do ensino de matemática e estatística em cursos de Contabilidade desde o século XIX, apontada por Soares et al. (2011), pode-se concordar com a afirmação de Matsumoto, Pereira e Nascimento quanto à imprescindibilidade de estatística e matemática na grade curricular.

Lagioia et al. (2007) entendem que a Contabilidade, como ciência social, utiliza elementos de vários ramos do conhecimento, como Administração, Economia e Estatística, para a construção do seu arcabouço teórico, formando profissionais capazes de desempenhar inúmeras funções no mercado de trabalho. Os autores concluem que esses aspectos dão um caráter generalista ao curso de Ciências Contábeis, em que um professor e um auditor têm a mesma formação durante a sua graduação.

Esse posicionamento de Lagioia et al. (2007), sobre as características de uma formação generalista, é corroborado por Nascimento e Souza (2005) quando afirmam que as competências e habilidades gerais, desenvolvidas na graduação, referem-se ao uso da língua portuguesa na capacidade de expressão e organização do pensamento, e ao processo de raciocínio lógico, por exemplo. Já, as habilidades específicas referem-se à análise e interpretação de fenômenos relacionados à prática contábil, utilizando a linguagem contábil

para a elaboração e análise de informações. Silva (2002) afirma que os futuros bacharéis em Ciências Contábeis não devem possuir um conhecimento restrito, mas, ao contrário, necessitam de uma formação generalista, construtora e com possibilidades de descoberta.

Em síntese, é possível encontrar, na literatura especializada, diferentes posicionamentos sobre a criação de currículos generalistas ou especialistas, justificados por razões diferentes, embora todas válidas. Enquanto a literatura que converge no sentido da formação generalista é caracterizada por possuir uma ampla variedade de disciplinas, que refletem a própria dinâmica do mercado; a literatura que concorda com a formação especialista é caracterizada pelo aprofundamento no conhecimento de uma área específica, formando profissionais mais aptos a dar respostas mais precisas para um mercado competitivo.

Desse modo, os dois posicionamentos são válidos, pois se baseiam em duas facetas de um mesmo mercado: a necessidade de profissionais com uma visão ampla (proporcionada pela formação generalista), mas com a capacidade de dar respostas com maior conhecimento de causa (proporcionada pela formação especialista).

3 METODOLOGIA

Quanto ao objetivo, esta pesquisa é classificada como descritiva. Para responder a questão desta pesquisa faz-se necessária a descrição e até mesmo a transcrição dos currículos e dos cursos, elementos os quais justificam sua caracterização como apresentada nas concepções de Gil (1991) e Andrade (2008).

A partir do entendimento de Goode e Hatt (1979) de que não existe uma dicotomia absoluta entre a pesquisa quantitativa e qualitativa, a abordagem da análise dos currículos desta pesquisa é colocada como predominantemente qualitativa. É de interesse dos pesquisadores identificar por quais conteúdos são compostos cada currículo e a representatividade da carga horária de cada conteúdo dentro do total de horas-aula dos currículos.

Esta pesquisa tem base documental, conforme Martins e Theóphilo (2009), a partir do entendimento dos autores de que os currículos, isoladamente, tratam de dados primários. Ainda segundo Martins e Theóphilo (2009), ela também pode ser classificada como um levantamento, dada a característica de relato de distribuição de variáveis.

Para consecução da análise a que esta pesquisa se propôs, procedeu-se conforme a trajetória metodológica descrita a seguir. Primeiro, fez-se o levantamento da legislação que regula os cursos superiores de Ciências Contábeis. Depois, foram consultadas as *home pages* dos seis cursos de Ciências Contábeis para a coleta dos currículos.

A população foi composta por seis cursos de Ciências Contábeis das seguintes IFES: Universidade Federal do Paraná – UFPR e Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, do estado do Paraná; Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, do estado de Santa Catarina; e Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), do estado do Rio Grande do Sul.

Para fins de classificação, o parâmetro utilizado para diferenciar a formação especialista da formação generalista, escolheu-se o grau de concentração de disciplinas específicas de Contabilidade dentro da composição geral do curso.

Algumas limitações metodológicas foram identificadas nesta pesquisa, como a determinação espacial definida pelas IFES da região sul do Brasil que possuem cursos de Ciências Contábeis, e pelos resultados que não podem ser generalizados às IFES de outras regiões. Ela também é limitada pelos conteúdos informados nos currículos, sendo que estes foram considerados íntegros e idôneos para a análise. Ressalta-se que os autores não estendem as conclusões deste artigo à prática do que é realmente ensinado em sala de aula, porque é sabido que, pelos mais variados motivos, nem todos os tópicos que constam na ementa de uma disciplina são abordados em aula.

Outra limitação desta pesquisa está relacionada à independência do prazo de vigência dos currículos, de modo que os vigentes há mais tempo não foram dissociados dos mais recentes. Também não foi considerado se as instituições possuíam mais de um currículo em andamento, mesmo porque foi coletado apenas um currículo válido para cada instituição. A única instituição que possuía dois currículos foi contatada por telefone e solicitou a desconsideração do currículo não mais utilizado. Por fim, a coleta de dados foi feita por meio da *internet*, no dia 16 de maio de 2011, e a análise dos dados foi feita com o uso do pacote de *softwares* Microsoft Office 2007®.

4 COMPOSIÇÃO CURRICULAR DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO SUL DO BRASIL

A análise da composição curricular dos cursos de Ciências Contábeis das Instituições Federais de Ensino Superior da região sul do Brasil teve como unidade o nome da disciplina. A população de cursos estudados totalizou seis instituições: UFRGS, FURG e UFSM, do estado do Rio Grande do Sul, UFSC, do estado de Santa Catarina, e UTFPR e UFPR, do estado do Paraná. A coleta dos dados ocorreu por meio das *home pages* dos cursos.

A análise se alicerçou em dois pontos principais: disciplina e carga horária. Ou seja, foi objeto desta análise o levantamento de quais disciplinas compunham o currículo dessas instituições e quantas horas-aula eram dedicadas a cada uma delas. Também foi analisada a proporção relativa da carga-horária da disciplina dentro do todo.

Para a análise foi necessária a organização das disciplinas em grupos maiores, a fim de permitir a comparabilidade e sintetizar os resultados, dado o número de disciplinas dos currículos. Para o agrupamento das disciplinas foram utilizadas algumas matrizes curriculares encontradas nos trabalhos de Guimarães et al. (2009) e Dias, Theóphilo e Lopes (2010).

A análise das disciplinas foi estruturada em duas etapas: a análise das disciplinas de Contabilidade e a análise das disciplinas de outras áreas, sendo que no primeiro grupo se enquadram as ciências ditas contábeis, como: auditoria, análise de balanços, perícias e arbitragens, contabilidade de custos, e outras; e no segundo grupo se enquadram as disciplinas da área de Economia, Administração, Direito, Psicologia, Matemática, Estatística e outras.

A Tabela 1 evidencia a distribuição das disciplinas contábeis conforme os cursos. A elaboração desta tabela compreende a ocorrência da disciplina no currículo, marcada com o algarismo 1, e ou a não ocorrência, quando se deixou a célula da coluna da instituição em branco.

A disciplina referida na Tabela 1 como Contabilidade introdutória, decorre do agrupamento de disciplinas feito pelos autores para facilitar a análise, dado que IFES diferentes dão nomes de disciplinas como Contabilidade Introdutória, Contabilidade Básica, Introdução à Contabilidade para aquelas que abordam tópicos como História da Contabilidade, Objetivos da Contabilidade, Partidas Dobradas, e que familiarizam os estudantes com as Demonstrações Financeiras Obrigatórias.

Como se pode ver na Tabela 1, algumas disciplinas foram encontradas em todos os cursos, como, por exemplo, Análise das Demonstrações Contábeis, Contabilidade e Análise de Custos, Auditoria, Contabilidade Introdutória, Contabilidade Pública, Perícia Contábil e Teoria da Contabilidade.

Outras disciplinas, no entanto, obtiveram uma frequência bastante reduzida, sendo encontradas em apenas alguns cursos, como Administração Financeira, Auditoria Fiscal, Contabilidade Ambiental, Finanças Corporativas e Mercados de Capitais, Planejamento Tributário, Práticas Contábeis de Constituição e Legislação de Empresas, e Seminários Avançados em Contabilidade.

Tabela 1 - Frequência da distribuição das disciplinas contábeis nos cursos

Disciplina	UFSC	UFPR	UTFPR	UFRGS	FURG	UFSM	Soma	%
Análise das Demonstrações Contábeis	1	1	1	1	1	1	6	100%
Análise de Custos	1	1	1	1	1	1	6	100%
Auditoria	1	1	1	1	1	1	6	100%
Contabilidade de Custos	1	1	1	1	1	1	6	100%
Contabilidade Introdutória	1	1	1	1	1	1	6	100%
Contabilidade Pública	1	1	1	1	1	1	6	100%
Perícia Contábil	1	1	1	1	1	1	6	100%
Teoria da Contabilidade	1	1	1	1	1	1	6	100%
Contabilidade Financeira	1		1	1	1	1	5	83%
Contabilidade Tributária	1	1	1		1	1	5	83%
Controladoria	1	1	1		1	1	5	83%
Contabilidade Gerencial	1	1	1	1			4	67%
Sistemas de Informação Contábil	1			1	1	1	4	67%
Contabilidade Atuarial	1				1	1	3	50%
Laboratório Contábil	1		1			1	3	50%
Contabilidade Internacional		1				1	2	33%
Contabilidade Rural			1			1	2	33%
Contabilidade Societária		1		1			2	33%
Administração Financeira				1			1	17%
Auditoria Fiscal				1			1	17%
Contabilidade Ambiental						1	1	17%
Finanças Corporativas e Mercado de Capitais		1					1	17%
Planejamento Tributário	1						1	17%
Práticas Contábeis de Constituição e Legislação de Empresas						1	1	17%
Seminários Avançados em Contabilidade		1					1	17%

Fonte: Dados da pesquisa.

Pode-se observar, ainda, certo alinhamento entre os currículos e a Res. CNE/CES n. 10, de 2004. Essa resolução sugere, como componentes contábeis que constem nos currículos, as disciplinas Teorias da Contabilidade, Noções de Atividades Atuariais, Noções de Quantificações Financeiras e Patrimoniais, Governamentais e Não-governamentais, Auditoria, Perícia e Arbitragem, e Controladoria, grifadas em negrito na Tabela 1.

A carga horária dessas disciplinas também foi analisada, cujos resultados são mostrados na Tabela 2.

Para cômputo dos percentuais, foi considerada, como base, a carga horária total de disciplinas contábeis, ou seja, não foi calculada a fração que representa cada disciplina dentro do currículo, mas tão somente a fração que cada disciplina representa dentro do grupo de disciplinas

contábeis.

Como se pode observar na Tabela 2, não se pode dizer que algum curso possua um expressivo direcionamento a um único tópico. A disciplina de Contabilidade Introdutória se sobressai devido ao agrupamento de disciplina com conteúdos básicos de Contabilidade.

Numa segunda etapa da análise, foram estudadas as disciplinas de outras áreas que não a Contabilidade, presentes na composição curricular das IFES da região sul do Brasil, e os resultados são evidenciados na Tabela 3.

Analogamente aos conteúdos de disciplinas contábeis, as disciplinas de outras áreas apresentaram frequências distintas. Houve disciplinas com frequência em todos os cursos, como Administração, Economia, Legislação Comercial e Societária, e Matemática Financeira.

Tabela 2 - Representatividade das disciplinas contábeis nos currículos

Disciplina	UFSC	UFPR	UTFPR	UFRGS	FURG	UFSM
Administração Financeira	-	-	-	5,0%	-	-
Análise das Demonstrações Contábeis	4,4%	7,6%	5,7%	5,0%	4,9%	3,7%
Análise de Custos	4,4%	3,8%	4,7%	5,0%	4,9%	3,7%
Auditoria	8,9%	7,6%	5,7%	5,0%	9,8%	7,4%
Auditoria Fiscal	-	-	-	10,0%	-	-
Contabilidade Ambiental	-	-	-	-	-	3,7%
Contabilidade Atuarial	2,2%	-	-	-	2,4%	3,7%
Contabilidade de Custos	4,4%	3,8%	4,7%	10,0%	9,8%	7,4%
Contabilidade Financeira	4,4%	-	9,4%	5,0%	4,9%	7,4%
Contabilidade Gerencial	4,4%	7,6%	9,4%	5,0%	-	-
Contabilidade Internacional	-	3,8%	-	-	-	3,7%
Contabilidade Introdutória	22,2%	15,2%	28,3%	15,0%	24,4%	18,5%
Contabilidade Pública	8,9%	7,6%	5,7%	10,0%	9,8%	7,4%
Contabilidade Rural	-	-	3,8%	-	-	3,7%
Contabilidade Societária	-	7,6%	-	10,0%	-	-
Contabilidade Tributária	8,9%	7,6%	3,8%	-	9,8%	7,4%
Controladoria	4,4%	3,8%	5,7%	-	4,9%	3,7%
Finanças Corporativas e Mercado de Capitais	-	7,6%	-	-	-	-
Laboratório Contábil	4,4%	-	3,8%	-	-	3,7%
Perícia Contábil	4,4%	3,8%	3,8%	5,0%	4,9%	3,7%
Planejamento Tributário	4,4%	-	-	-	-	-
Práticas Contábeis de Constituição e Legislação de Empresas	-	-	-	-	-	3,7%
Seminários Avançados em Contabilidade	-	7,6%	-	-	-	-
Sistemas de Informação Contábil	4,4%	-	-	5,0%	4,9%	3,7%
Teoria da Contabilidade	4,4%	5,1%	5,7%	5,0%	4,9%	3,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 3 - Frequência da distribuição de outras disciplinas nos currículos

Disciplina	UFSC	UFPR	UTFPR	UFRGS	FURG	UFSM	Soma	%
Administração	1	1	1	1	1	1	6	100%
Economia	1	1	1	1	1	1	6	100%
Legislação Comercial e Societária	1	1	1	1	1	1	6	100%
Matemática Financeira	1	1	1	1	1	1	6	100%
Estatística	1	1	1	1		1	5	83%
Ética Geral e Profissional	1	1	1	1		1	5	83%
Legislação Social e Previdenciária	1	1	1	1		1	5	83%
Direito Tributário	1			1	1	1	4	67%
Matemática	1			1	1	1	4	67%
Metodologia da Pesquisa	1	1	1		1		4	67%
Língua Portuguesa	1		1	1			3	50%
Instituições de Direito				1	1		2	33%
Introdução à Informática		1		1			2	33%
Mercado de Capitais	1				1		2	33%
Sociologia		1				1	2	33%
Tecnologia da Informação		1	1				2	33%
Estatística Econômica					1		1	17%
Introdução à Gestão do Conhecimento		1					1	17%
Pesquisa Operacional Aplicada à Contabilidade	1						1	17%
Relações Humanas do Trabalho						1	1	17%
Semiótica Aplicada ao Sistema de Informação Contábil		1					1	17%
Técnica Comercial				1			1	17%

Fonte: Dados da pesquisa.

Também, houve várias disciplinas com frequência em apenas um curso, como Estatística Econômica, Introdução à Gestão do Conhecimento, Pesquisa Operacional Aplicada à Contabilidade, Relações Humanas do Trabalho, Semiótica Aplicada ao Sistema de Informação Contábil, e Técnica Comercial.

As disciplinas de outras áreas, sugeridas pela

Res. CNE/CES n. 10, de 2004, obtiveram altas frequências como mostram os itens Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática, e Estatística, grifados na Tabela 3.

Já, a Tabela 4 mostra a representatividade de cada conteúdo não contábil incluso nos currículos das IFES da região sul do Brasil.

Tabela 4 - Representatividade das outras disciplinas nos currículos

Disciplina	UFSC	UFPR	UTFPR	UFRGS	FURG	UFSM
Administração	6,8%	11,8%	9,1%	16,7%	14,3%	8,0%
Direito Tributário	6,8%			5,6%	7,1%	8,0%
Economia	6,8%	15,7%	9,1%	22,2%	14,3%	8,0%
Estatística	13,6%		9,1%	5,6%		8,0%
Estatística Econômica					14,3%	
Ética Geral e Profissional	6,8%	7,8%	6,1%	2,8%		8,0%
Filosofia			6,1%			
Instituições de Direito			6,1%	5,6%	7,1%	
Introdução à Gestão do Conhecimento		5,9%				
Introdução à Informática		3,9%		5,6%		
Legislação Comercial e Societária	6,8%	7,8%	6,1%	5,6%	7,1%	8,0%
Legislação Social e Previdenciária	6,8%	7,8%	6,1%	5,6%		16,0%
Língua Portuguesa	5,7%		9,1%	5,6%		
Matemática	5,7%			11,1%	14,3%	12,0%
Matemática Financeira	13,6%	11,8%	9,1%	5,6%	7,1%	8,0%
Mercado de Capitais	6,8%				7,1%	
Metodologia da Pesquisa	6,8%	5,9%	6,1%		7,1%	8,0%
Pesquisa Operacional Aplicada à Contabilidade	6,8%					
Relações Humanas do Trabalho						4,0%
Semiótica Aplicada ao Sistema de Informação Contábil		7,8%				
Sociologia		7,8%	6,1%			4,0%
Técnica Comercial				2,8%		
Tecnologia da Informação		5,9%	12,1%			
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

Foi possível perceber que disciplinas de Economia, Direito, Estatística e Matemática, listadas como tradicionalmente ligadas à Contabilidade, segundo a pesquisa de Soares et al. (2011), continuam com forte presença dentro dos currículos das IFES da região sul do Brasil.

Outro ponto importante a ser destacado é a baixa quantidade de disciplinas de Tecnologia de Informação, que já havia sido identificada em outras

pesquisas, como a de Riccio e Sakata (2004) e Czesnat, Cunha e Domingues (2009). Apesar de a maior parte do processamento de dados usados pelos contadores se dar, atualmente, por meio de *softwares* instalados em microcomputadores, os dados encontrados não apontam um aumento real da proporção de disciplinas sobre Tecnologia de Informação dentro dos currículos.

A questão levantada por Capacchi et al. (2006) de

que, atualmente, se formam profissionais generalistas em detrimento de especialistas vai ao encontro dos dados aqui levantados, conforme a Tabela 5. No entanto, esses mesmos autores defendem que é necessária uma formação especialista, segundo a demanda do mercado, porém o que se observou neste trabalho foi que os currículos mostram uma ampla gama de conteúdos, que direciona a formação multidisciplinar preconizada por Guimarães et al. (2009) e Leal, Oliveira e Miranda (2010) para atuação profissional em uma atividade complexa de um mercado competitivo.

Por meio do levantamento efetuado, conforme a Tabela 5, foram agrupadas as disciplinas específicas de Contabilidade e as disciplinas de áreas correlatas, como Direito, Economia, Administração, Estatística, e outras. Assim, torna-se possível verificar, de forma objetiva, qual a maior carga horária planejada na estrutura curricular, partindo da premissa de que maior carga horária de disciplinas de Contabilidade possibilita uma formação mais especialista, enquanto currículos com espaços maiores, preenchidos por disciplinas de áreas correlatas, formam profissionais mais generalistas.

Tabela 5 - Número de disciplinas específicas e gerais dentro dos currículos

Universidade Federal	Específicas	Gerais	Total
UFSC	24	16	40
UFPR	15	13	28
UTFPR	15	13	28
UFRGS	22	18	40
FURG	23	15	38
UFSM	28	11	39

Fonte: Dados da pesquisa.

Cabe destacar que a análise não evidencia o impacto de disciplinas optativas e de horas complementares, geralmente exigidas no currículo, e que podem ser feitas em departamentos de Contabilidade ou de áreas correlatas.

A Figura 1 permite visualizar as proporções expostas na Tabela 5.

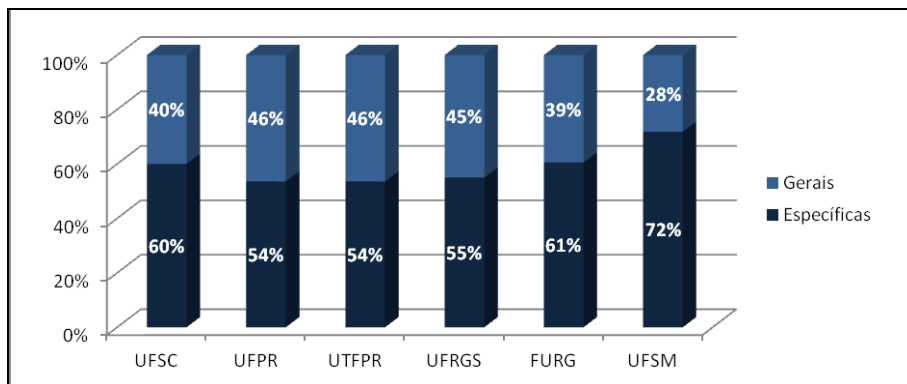


Figura 1 – Distribuição entre disciplinas específicas da contabilidade e disciplinas gerais dos currículos

Fonte: Dados da pesquisa.

Os currículos das IFES da região sul do Brasil apresentam entre 54% e 61% de carga das disciplinas voltadas para matérias específicas de Contabilidade, com exceção da UFSM, que apresenta um percentual um pouco mais elevado: 72%. Não é possível afirmar que a formação seja especialista porque pouco mais de metade da carga de disciplinas é de Contabilidade; seria necessária uma concentração maior. Entretanto, uma das universidades estudadas já apresenta uma estrutura curricular mais específica à área de Contabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Com esta pesquisa foi possível fazer o levantamento de quais disciplinas constituem componentes curriculares dos cursos de bacharelado em Ciências Contábeis das universidades federais da região sul do Brasil, em 2011.

Consultas a trabalhos anteriores, que compuseram a revisão de literatura, identificaram

algumas discussões acadêmicas, entre elas a normatização e as diretrizes dos cursos; a formação acadêmica e as necessidades do mercado; a quantidade de disciplinas teóricas e práticas presentes nos currículos; e o papel do professor como agente principal na formação de novos profissionais.

O grupo de IFES estudadas constitui a população de instituições que oferecem o curso na região sul do Brasil, que são: a UTFPR, UFPR, UFSC, UFRGS, FURG e UFSM, usando-se como base de dados para a análise os currículos de todos os cursos. Com eles foi possível identificar que as disciplinas sugeridas pela Resolução CNE/CES n. 10, de 2004, que dá as diretrizes para os cursos de Ciências Contábeis, foram encontradas na maioria das instituições.

Também, se pôde observar que há uma variedade de disciplinas, ou seja, os currículos estão compostos com o nítido objetivo de formar profissionais que possam atuar conhecendo a complexidade do mercado, embora sem adquirirem uma formação especialista durante a graduação, ou seja, deixando a cargo da pós-graduação a função de especialização. Por fim, percebeu-se que os currículos analisados tendem, predominantemente, para uma formação generalista, segundo os dados apresentados nesta pesquisa.

Disciplinas da área de Administração de Empresas, Direito, Economia, Matemática e Estatística foram encontradas na maioria dos cursos. Da área de Contabilidade também foram encontradas diversas disciplinas na maioria dos currículos, tais como: Análise das Demonstrações Contábeis, Contabilidade e Análise de Custos, Auditoria, Contabilidade Pública, Perícia Contábil, Teoria da Contabilidade, Contabilidade Financeira e Tributária, Controladoria e Sistemas de Informação Contábil. Essas disciplinas, quando analisado o Quadro 3, revelam uma tendência histórica nos currículos de Contabilidade.

Para pesquisas futuras, sugere-se a investigação do impacto dessa composição curricular na atuação dos contadores no mercado de trabalho,

mais especificamente na questão entre o que é demandado de funções do profissional e o que é ofertado nos cursos de graduação. Também se sugere levantar a comprovação do que afirmam Carvalho e Nakagawa (2005) sobre as IES não considerarem o mercado de trabalho quando definem o perfil do profissional a ser formado, sendo, para isso, sugerida, como ferramenta, a coleta da opinião de egressos, conforme recomendado pelo trabalho de Lousada e Martins (2005).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL, **Decreto-Lei n. 7.988, de 22 de setembro de 1945**. Dispõe sobre o ensino superior de Ciências Econômicas, e de Ciências Contábeis e Atuariais. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 06 jul. 2011.

_____. **Lei n. 1.401, de 31 de julho de 1951**. Inclui, no curso de ciências econômicas, a cadeira de História Econômica Geral e do Brasil, e desdobra o curso de ciências contábeis e atuariais. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 06 jul. 2011.

_____. **Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília: 1961. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 06 jul. 2011.

_____. **Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 06 jul. 2011.

_____. **Lei n. 9.131, de 24 de novembro de 1995**. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 06 jul. 2011.

_____ **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 06 jul. 2011.

_____ **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Conselho Federal de Educação, Parecer CFE n. 397/62.** Divide os cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Ciências Atuariais nos ciclos básicos e de formação profissional. Documenta Rio de Janeiro: Guanabara, n. 11, janeiro-fevereiro/1963.

_____ **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Conselho Federal de Educação. Resolução s/n., de 08 de fevereiro de 1963.** Fixa os mínimos de conteúdo e duração dos cursos de Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Passarinho, Yesis Ilícia (org). Resoluções e Portarias do Conselho Federal de Educação - 1962/1978. Brasília: DF-CFE, 1979.

_____ **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução n. 03/92,** de 05 de outubro de 1992. Fixa os conteúdos mínimos e a duração dos cursos de graduação. Disponível em: <http://valdecimedeiros.sites.uol.com.br/contabilistas/leg_prof_contab/Res3.htm>. Acesso em: 06 jul. 2011.

_____ **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução n. 10/04,** de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res10_cne.htm>. Acesso em: 06 jul. 2011.

CAPACCHI, M. et al. A prática do ensino contábil no Estado do Rio Grande do Sul: uma análise da grade curricular frente às exigências legais e necessidades acadêmicas. In: CONGRESSO ANPCONT, 1, 2006, Gramado. **Anais...** Gramado: Anpcont, 2006.

CARVALHO, A. M. R.; NAKAGAWA, M. Uma proposta de mudança da formação acadêmica do profissional de custos. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CUSTOS, 9, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: CIC, 2005.

CZESNAT, A. O.; CUNHA, J. A. V.; DOMINGUES, M. J. C. S. Análise comparativa entre os currículos dos cursos de Ciências Contábeis das universidades do estado de Santa Catarina listadas pelo MEC e o currículo mundial proposto pela ONU/UNCTAD/ISAR. **Revista Gestão e Regionalidade,** São Caetano do Sul, v. 25, n. 75, p. 22-30, dez. 2009.

DIAS, E. C. M.; THEÓFILO, C. R.; LOPES, M. A. S. Evasão no ensino superior: estudo dos fatores causadores da evasão no curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – MG. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 7, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Êxito, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GOODE, W. J.; HATT, P. K.. **Métodos em pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Nacional, 1977.

GUIMARÃES, I. P. et al. Uma análise dos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de Ciências Contábeis das Universidades Públicas do estado da Bahia. In: CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA, 10, 2009, Braga. **Anais...** Braga, Universidade do Minho, 2009.

LAGIOIA, U. C. T. et al. Uma investigação sobre a expectativa dos estudantes e o seu grau de satisfação em relação ao curso de Ciências Contábeis. **Revista Contemporânea de Contabilidade,** Florianópolis, v. 4, n. 8, p. 121-138, 2007.

LEAL, E. A.; OLIVEIRA, C. R. M.; MIRANDA, G. J. Interdisciplinaridade no curso de Ciências Contábeis: os desafios e as possibilidades de aprender e ensinar a partir de uma experiência. In: CONGRESSO ANPCONT, 4, 2010, Natal. **Anais...** Natal: Anpcont, 2010.

LOUSADA, A. C. Z.; MARTINS, G. A. Egressos como fonte de informação à gestão dos cursos de Ciências Contábeis. **Revista Contabilidade e Finanças,** São Paulo, n. 37, p. 73-84, Abril, 2005.

- MARTINS, G. de A.; THEÓFILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MATSUMOTO, A. S.; PEREIRA, S. E.; NASCIMENTO, G. S. A utilização da Contabilometria e a agregação de valor à informação contábil. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 3, 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2006.
- NOSSA, V. Formação do Corpo Docente dos Cursos de Graduação em Contabilidade no Brasil: Uma Análise Crítica. **Caderno de Estudos da FIPECAFI**, São Paulo, n. 21, ago., 1999.
- PELEIAS, I. R. et al. Evolução do ensino da Contabilidade no Brasil: uma análise histórica. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, Ed. 30 anos de Doutorado, p. 19-32, junho, 2007.
- PELEIAS, I. R. **Didática do ensino da contabilidade**: aplicável a outros cursos superiores. São Paulo: Saraiva, 2006.
- RICCIO, E. L.; SAKATA, M. C. G. Evidências da globalização na educação contábil: estudo das grades curriculares dos cursos de graduação em universidades brasileiras e portuguesas. **Revista de Contabilidade e Finanças**, n. 35, p. 35-44, São Paulo, ago. 2004.
- SILVA, A.; MOURA, H. Retrospectiva Histórica do Ensino Superior de Contabilidade no Brasil. In: Congresso de Contabilidade, IX, 2002. **Anais...** Portugal, 2002.
- SOARES, S. V. et al. Evolução do Currículo de Contabilidade no Brasil desde 1809. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 10, n. 30, p. 27-42, ago./nov., 2011.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (Florianópolis). Ministério da Educação. **Curso de Ciências Contábeis**: Diurno e Noturno. Disponível em: <http://dvl.ccn.ufsc.br/ccn/arquivos_uploads/Curriculo_2006_1.htm>. Acesso em: 28 jun. 2011.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (Santa Maria). Ministério da Educação. **Grade Curricular Ciências Contábeis**: Currículo 2009. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/contabeis/gradecurricular2009.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2011.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (Curitiba). Ministério da Educação. **Curso de Ciências Contábeis**. Disponível em: <<http://www.contabeis.ufpr.br/GRADECURRICULAR.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2011.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (Rio Grande). Ministério da Educação. **Ciências Contábeis**. Disponível em: <http://www.furg.br/bin/link_servicos/index.php>. Acesso em: 28 jun. 2011.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (Porto Alegre). Ministério da Educação. **Currículo Ciências Contábeis**: Noturno. Disponível em: <<http://www1.ufrgs.br/graduacao/xInformacoesAcademicas/curriculo.php?CodCurso=308&CodHabilitacao=55&CodCurriculo=172&sem=2011012>>. Acesso em: 28 jun. 2011.
- UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (Pato Branco). Ministério da Educação. **Grade Ciências Contábeis**: 479. Disponível em: <<http://www.pb.utfpr.edu.br/coctb/graduacao/ftp/130047103085633grade.doc>>. Acesso em: 28 jun. 2011.

Endereço do Autor:

Departamento de Ciências Contábeis
 Centro Sócio-Econômico
 Universidade Federal de Santa Catarina
 Trindade
 Florianópolis – SC – Brasil
 88040-970